

TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/22

“2º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA - SAF, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – CRIANÇA É VIDA”.

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado, **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA - SAF**, representada pelo Presidente **RAFAEL LIRA DA SILVA**, resolvem **ADITAR** o **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/2022**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/2022, com a entrada em vigor a partir de **01/01/2023**, conforme **Ofício N° 108/22 – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA - SAF**, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que fundamentaram este Aditamento.

CLÁUSULA II

Fica inserida, dentre as obrigações da ORGANIZAÇÃO, a obrigação de cumprir, no que couber, para execução do Termo, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto Municipal nº 9.375, de 19 de julho de 2021, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em especial de tomar todas as medidas cautelares para que não haja quaisquer infrações à referida legislação, além de cumprir com as demais obrigações contidas no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante deste Aditamento.

CLÁUSULA III

Fica aditado o valor do termo para **R\$ 383.726,29** (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), alocados no **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**.

CLÁUSULA IV

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o **ano de 2023**.

CLÁUSULA V


Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 06/2022**, não expressamente alteradas pelo presente Aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 22 de dezembro de 2022.



ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



RAFAEL LIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA - SAF

TESTEMUNHAS:

Nome legível:
Assinatura:
RG:

TESTEMUNHAS:

Nome legível:
Assinatura:
RG: